

ILMO. SR. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FIOCRUZ-DIREH

NOME
QUALIFICAÇÃO CIVILvem,
respeitosamente, informar e requerer o seguinte:

O presente pedido administrativo tem por objeto a contagem de tempo para a aposentadoria de acordo com os critérios estipulados pelo mandado de injunção número 4.059, ajuizado perante o Supremo Tribunal Federal pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – ASFOC-SN.

A Suprema Corte, em decisão transitada em julgado determinou que seja aplicado aos servidores da FIOCRUZ, sindicalizados à ASFOC, o artigo 57 da 8213/1991, até que ocorra a regulamentação da aposentadoria para os servidores públicos federais.

Por todo o exposto, pede que seja efetuada a contagem de tempo para aposentadoria do requerente nos termos determinados pela decisão proferida no MI 4.059, cujo inteiro teor já foi protocolizado pelo Sindicato nessa Diretoria de Recursos Humanos.

Junta-se ainda comprovação de que o requerente é sindicalizado à ASFOC, sendo, pois, abrangido pela decisão judicial referida.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, de de 2014.

.....
ASSINATURA
CPF
MATRÍCULA